

PRODUTOR RURAL: COMO A REFORMA TRIBUTÁRIA IMPACTA SUA ATIVIDADE

Adriana Marques Dias



FACILITADORA



- o Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica pelo Centro Universitário Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (2003), graduada em Administração pelo Centro Universitário Moura Lacerda (1986) e em Ciências Contábeis pela Trevisan Escola de Negócios. Atualmente é professora das Universidade Municipal de São Caetano do Sul, sócia AMD Consultoria, Treinamento e Projetos Empresariais. Atua como consultora em projetos empresariais com experiência em Agronegócios e Instituições de Ensino

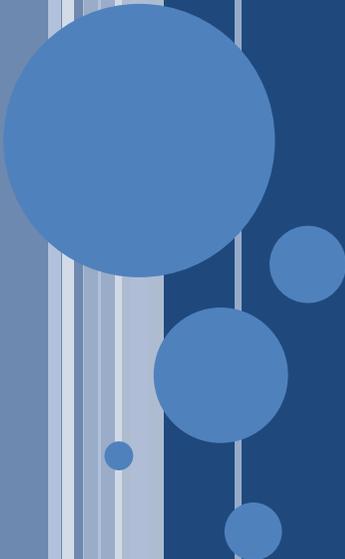
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/4880196528220160>



NOSSA AGENDA

- A reforma tributaria
- Tributação e o produtor rural pessoa física
- Tributação produtor rural pessoa jurídica
- A reforma tributaria e seu impacto no Agronegócio a partir de 2026.
- Como os profissionais de contabilidade precisam se organizar para esta transição.
- Considerações Finais





A REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária tem três grandes objetivos:
Fazer a economia brasileira crescer de forma sustentável, gerando emprego e renda.

REFORMA TRIBUTÁRIA

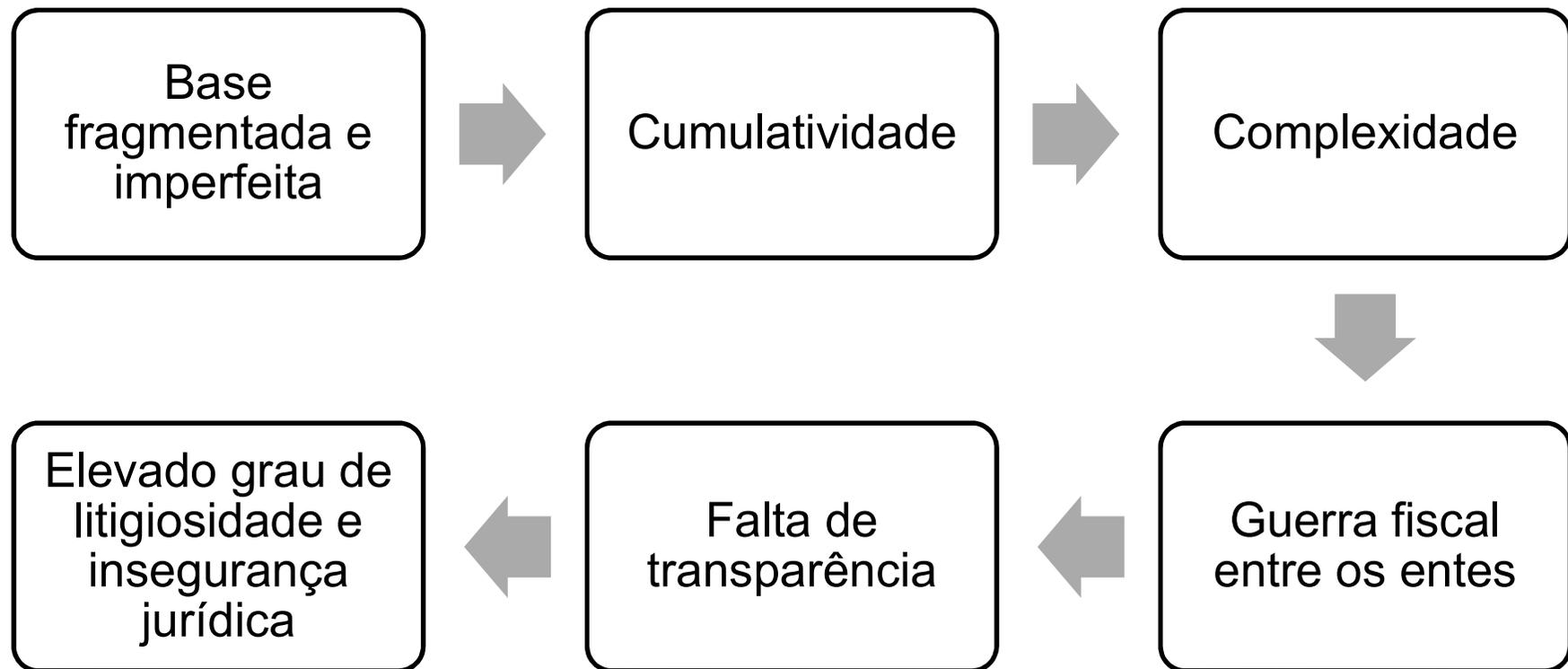
É um tema crucial para grandes empresas no Brasil.

Prometem simplificar o sistema fiscal, essas mudanças podem trazer impactos significativos na gestão de tributos.

Com a automatização fiscal ganhando espaço, entender essas mudanças se torna essencial para uma gestão financeira eficaz.



QUAIS OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO ATUAL?



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS PROPOSTAS?

a [PEC 45/2019](#), a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)

a [PEC 110/2019](#), criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e

o [PL 3887/2020](#).

Cada um desses projetos oferece uma perspectiva única para a simplificação e eficiência do sistema tributário.

A PEC 45/2019: SUGERE A CRIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS),

substituindo cinco tributos atuais:

- PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS.

Essa mudança visa

- simplificar o sistema tributário, reduzindo a complexidade e o tempo gasto pelas empresas com a gestão fiscal.

Para as grandes corporações, a implementação do IBS poderia significar um cenário mais previsível e menos oneroso em termos de compliance tributário.



A PEC 45/2019

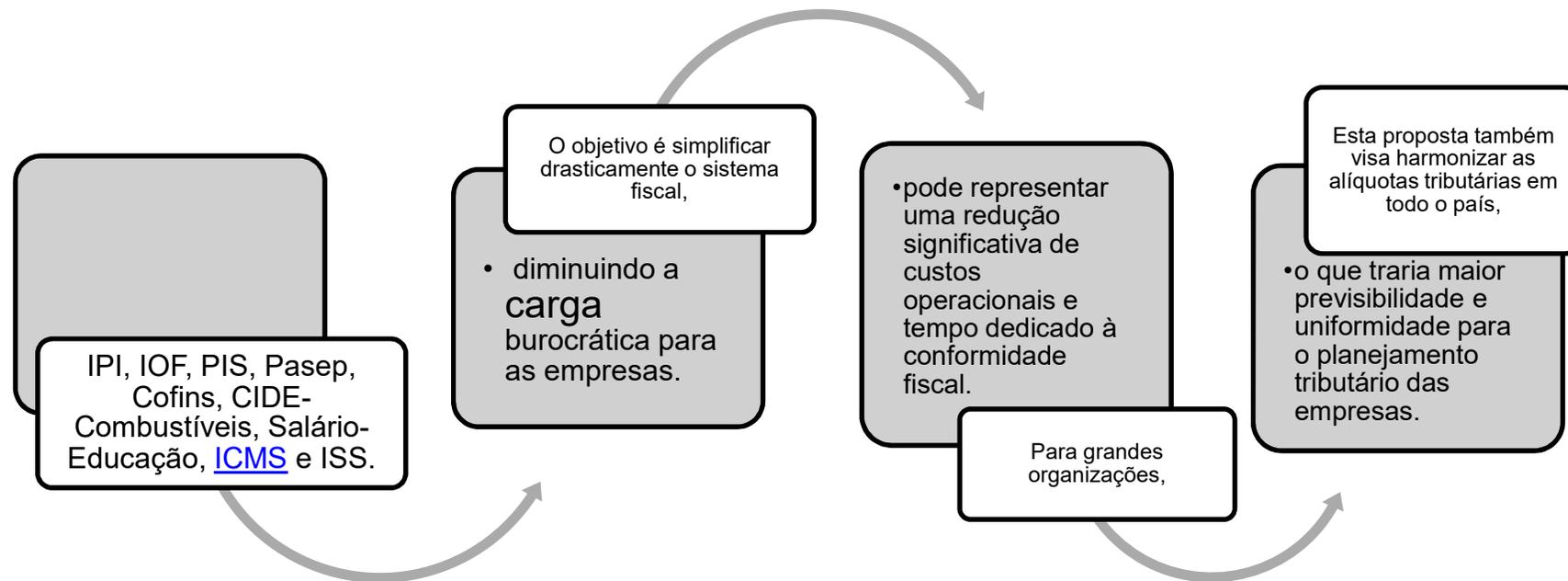
Propõe uma transição gradual
ao longo de uma década

O que dá às empresas tempo
para se adaptarem ao novo
sistema.

Vale lembrar que essa
adaptação se torna muito
mais rápida e simples
quando há um bom
mapeamento dos processos.



PEC 110/2019:PRETENDE SUBSTITUIR NOVE TRIBUTOS POR UM ÚNICO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS),



PL 3887/2020 DO GOVERNO FEDERAL: FOCA NA CRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS),

Unificação PIS e Cofins sob uma alíquota geral de 12%.

- Esta mudança visa simplificar a tributação sobre o consumo, também com o objetivo de reduzir a complexidade do sistema atual.

Para as grandes empresas,

- A unificação destes impostos pode significar uma maior eficiência na gestão fiscal, além de potencialmente diminuir as obrigações tributárias devido à simplificação.
- Contudo, o aumento da alíquota pode impactar a carga tributária de alguns setores.

O PL 3887/2020 também inclui propostas para a reforma do Imposto de Renda,

- Adicionando outra camada de mudanças significativas no cenário tributário brasileiro.

QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA?



QUAIS OS PRINCIPAIS ADEQUAÇÕES PARA AS EMPRESAS?

As grandes empresas precisam ter

- **equipes capacitadas para lidar com as centenas de cálculos complexos** relacionados às suas obrigações fiscais.

Com as mudanças da lei, será necessária uma atenção especial aos impactos e às adaptações que precisam ser feitas em suas rotinas.



A CRIAÇÃO DO IMPOSTO SELETIVO (IS), FEDERAL

De caráter estritamente regulatório, para desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Na esfera federal, a CBS e o IS substituirão:

a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS),

a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e

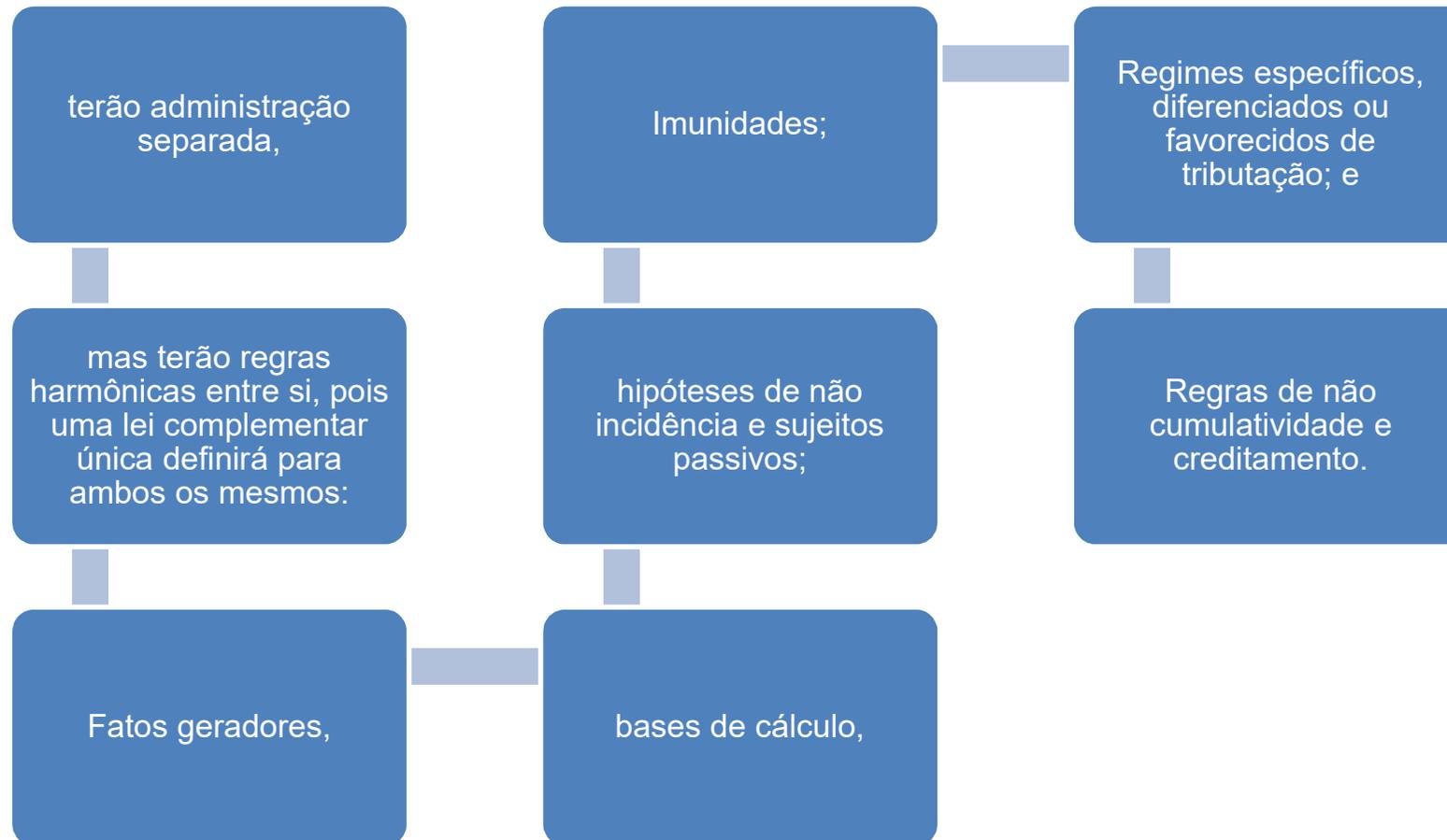
o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Nas esferas estadual e municipal, o IBS substituirá

o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação), estadual, e

o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), municipal.

O IBS E A CBS



COMO FUNCIONA DO MODELO IVA?

- O IVA incide sobre cada operação com bens e serviços na cadeia econômica. No modelo IVA, a ser adotado para a CBS e o IBS, os adquirentes de produtos ou tomadores de serviços pagam o preço das aquisições, incluindo o imposto, ao fornecedor ou prestador ao longo da cadeia.
- O fornecedor ou prestador, por sua vez, coleta o imposto dos adquirentes e tomadores, deduz desse montante o valor do imposto cobrado sobre suas aquisições de bens e serviços (crédito do imposto) e repassa este valor à administração tributária. Tendo em vista que as empresas no meio da cadeia terão crédito total relativo aos tributos pagos nas suas aquisições, elas serão totalmente desoneradas, e o ônus econômico só recairá sobre o consumo final dos bens e serviços. É por isso que se classifica o IVA como um imposto sobre o consumo, ainda que cobrado ao longo da cadeia de produção e comercialização.



EXEMPLO:

- No processo de fabricação e comercialização de uma CAMISA acontecem as seguintes etapas, supondo um IVA com alíquota de 25%, sem regimes favorecidos:
- 1. PRODUTOR RURAL
O produtor rural vende o algodão por R\$ 40,00 (para fins didáticos, supõe-se que o produtor de algodão não adquiriu insumos), mais o IVA de R\$ 10,00. IVA = R\$ 10,00



EXEMPLO:

- 2. INDÚSTRIA DE TECELAGEM Ao comprar do produtor do algodão, a indústria de tecelagem paga R\$ 50,00. A indústria então transforma o algodão em tecido, que vende por R\$ 60,00, mais o IVA de R\$ 15,00. Entretanto, ao recolher o tributo, a tecelagem desconta o valor de R\$ 10,00 do IVA que pagou na aquisição do algodão, de modo a somente pagar ao fisco a diferença de R\$ 5,00. (+) Débito = R\$ 15,00 (-) Crédito = R\$ 10,00 (=) IVA = R\$ 5,00
- 3. FÁBRICA DE ROUPAS Ao comprar o tecido, a fábrica de roupas paga R\$ 75,00. A fábrica então transforma o tecido numa camisa, pela qual cobrará R\$ 100,00, mais o IVA de R\$ 25,00. Entretanto, ao recolher o imposto para o fisco, a fábrica de roupas desconta o valor de R\$ 15,00 do IVA pago na aquisição do tecido, de modo a somente pagar ao fisco o valor de R\$ 10,00. (-) Débito = R\$ 25,00 (+) Crédito = R\$ 15,00 (=) IVA = R\$ 10,00



EXEMPLO:

- 4. LOJA DE ROUPAS A loja de roupas compra a camisa da fábrica por R\$ 125,00 e a coloca à venda por R\$ 200,00, mais o IVA de R\$ 50,00. Entretanto, ao recolher o imposto para o fisco, o dono da loja desconta o valor de R\$ 25,00 do IVA pago na aquisição da camisa, de modo a somente pagar ao fisco a diferença de R\$ 25,00. (-) Débito = R\$ 50,00
(+) Crédito = R\$ 25,00 (=)
IVA = R\$ 25,00
- 5. CONSUMIDOR Por fim, o consumidor final pagará à loja o valor total de R\$ 250,00, que corresponde justamente ao preço de R\$ 200,00 da camisa, mais o IVA de R\$ 50,00. Preço sem imposto = R\$ 200,00 Preço total = R\$ 250,00



IMPORTANTE:

- o valor R\$ 50,00 do IVA pago pelo consumidor equivale à soma: R\$ 10,00 recolhidos pelo produtor rural + R\$ 5,00 recolhidos pela tecelagem + R\$ 10,00 recolhidos pela fábrica de roupas + R\$ 25,00 recolhidos pela loja. O modelo do IVA é transparente justamente porque o valor do imposto cobrado do consumidor é igual à soma de todo imposto pago ao longo da cadeia.



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA CBS E DO IBS?

- A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de estados e municípios, terão as principais características de um bom imposto sobre valor adicionado (IVA). São elas:
 - Base ampla de incidência: o IBS e a CBS alcançarão todas as operações com bens materiais e imateriais, inclusive os direitos, ou serviços. Isso significa que incidirão sobre negócios jurídicos tais como alienação, troca ou permuta, locação, cessão, disponibilização, licenciamento, arrendamento mercantil e prestação de serviços.



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA CBS E DO IBS?

- Não cumulatividade plena: os tributos pagos ao longo da cadeia gerarão créditos imediatos, inclusive os pagos na aquisição de bens do ativo fixo (máquinas, equipamentos etc.) e bens de uso e consumo utilizados na atividade econômica (como energia elétrica, material administrativo e serviços de telecomunicação). O creditamento dos tributos pagos pelas empresas desonera a cadeia econômica, os investimentos e as exportações, de forma que, na prática, a tributação recai apenas sobre o consumo final da mercadoria ou serviço e não sobre os setores. Tendo em vista que os tributos incidentes nas etapas anteriores geram crédito para os prestadores e fornecedores, o IVA é neutro para os negócios, independente da forma de organização da produção (em cadeia ou em rede, por exemplo) e do tipo de bem ou serviço adquirido (se intangível, como softwares, ou tangível, como máquinas e equipamentos).



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA CBS E DO IBS?

- Tributação no destino: os tributos serão destinados ao ente onde estão localizados os consumidores dos bens ou dos serviços.
- Legislação uniforme: o IBS e a CBS terão regras idênticas aplicáveis em todo o território nacional.
- Cobrança “por fora”: os tributos não comporão a base de cálculo deles mesmos nem a base um do outro, tornando suas alíquotas transparentes para os cidadãos.
- Rápida devolução dos créditos acumulados: os créditos acumulados devidos aos contribuintes são ressarcidos de forma muito rápida e eficiente



QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA CBS E DO IBS?

- Desoneração dos investimentos: os investimentos geram aproveitamento imediato dos créditos, que são ressarcidos de forma rápida.
- Desoneração das exportações: o exportador recebe de volta o valor do IVA incidente sobre os insumos e demais mercadorias e serviços que adquiriu.
- Incidência sobre importações: as mercadorias e os serviços importados, inclusive os digitais, têm a mesma tributação aplicável aos nacionais.



QUAIS SERÃO OS PRINCIPAIS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA?



COMO A REFORMA TRIBUTÁRIA AFETARÁ AS GRANDES EMPRESAS?

- A reforma tributária promete transformar o ambiente fiscal para as grandes empresas no Brasil.
- Com as mudanças propostas, o impacto será significativo, desde a gestão tributária até os processos financeiros.



IMPACTOS NOS PROCESSOS FINANCEIROS

- A simplificação do sistema tributário e a redução de impostos distintos podem levar a uma eficiência operacional maior, com impactos positivos na liquidez e no [fluxo de caixa](#).
- Contudo, é essencial estar atento às mudanças nas alíquotas e às novas regras, que podem afetar a estrutura de custos e receitas.
- Empresas que se antecipam e se adaptam a essas mudanças podem ganhar vantagem competitiva, melhorando sua capacidade de planejamento financeiro e estratégico em um cenário fiscal em constante evolução.



MUDANÇAS NA GESTÃO TRIBUTÁRIA

- Com a simplificação dos impostos e a introdução de um sistema mais unificado, haverá uma redução na complexidade e no tempo necessário para o cumprimento das obrigações fiscais.
- Isso permite que os gestores foquem mais em estratégias financeiras do que em tarefas administrativas.
- Além disso, a transparência e previsibilidade do sistema tributário podem melhorar significativamente, facilitando o planejamento e a projeção fiscal.
- Essas mudanças devem também fomentar um ambiente de negócios mais justo e competitivo, crucial para o crescimento sustentável das empresas.



QUAIS SÃO OS DESAFIOS DA NOVA ESTRUTURA TRIBUTÁRIA?

- A implementação da nova estrutura tributária traz desafios únicos para as grandes empresas. Adaptar-se a um sistema fiscal remodelado requer estratégia e planejamento.



DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA

- Um dos principais obstáculos é a adaptação aos novos sistemas e regulamentos.
- As empresas precisarão revisar suas práticas fiscais e contábeis, o que pode envolver mudanças significativas em seus softwares e processos internos.
- Outro desafio é a incerteza durante o período de transição.



DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA

- A falta de clareza nas diretrizes e na interpretação das novas leis pode gerar riscos fiscais e legais.
- Além disso, as empresas terão que treinar suas equipes para lidar com o novo sistema, o que exige tempo e recursos.
- O desafio final é manter a conformidade e evitar penalidades durante a mudança, o que requer um monitoramento constante e uma compreensão profunda das novas leis tributárias.



NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO TECNOLÓGICA

- Grandes empresas precisarão investir em soluções tecnológicas avançadas para gerenciar com eficácia o complexo cenário fiscal que se descortina. Isso inclui sistemas de contabilidade automatizados e integrados que podem lidar com as mudanças regulatórias de maneira ágil.
- A tecnologia será fundamental para garantir a conformidade, reduzir erros e otimizar processos. Ainda há o fato de que a automação e a análise de dados podem fornecer insights valiosos para tomadas de decisão estratégicas. Nesse novo contexto, adaptar-se tecnologicamente não é apenas uma opção, mas uma necessidade para manter a competitividade e eficiência operacional.
- Se você deseja se preparar para essa mudança, agende um diagnóstico **com nosso time de especialistas da Dattos** e dê o primeiro passo rumo à adaptação tecnológica eficiente para a sua gestão tributária!



NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO TECNOLÓGICA

- Grandes empresas precisarão investir em soluções tecnológicas avançadas para gerenciar com eficácia o complexo cenário fiscal que se descortina.
- Isso inclui sistemas de contabilidade automatizados e integrados que podem lidar com as mudanças regulatórias de maneira ágil.
- A tecnologia será fundamental para garantir a conformidade, reduzir erros e otimizar processos.



NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO TECNOLÓGICA

- Ainda há o fato de que a automação e a análise de dados podem fornecer insights valiosos para tomadas de decisão estratégicas.
- Nesse novo contexto, adaptar-se tecnologicamente não é apenas uma opção, mas uma necessidade para manter a competitividade e eficiência operacional.



QUAIS ESTRATÉGIAS AS EMPRESAS DEVEM ADOPTAR DIANTE DA REFORMA TRIBUTÁRIA?

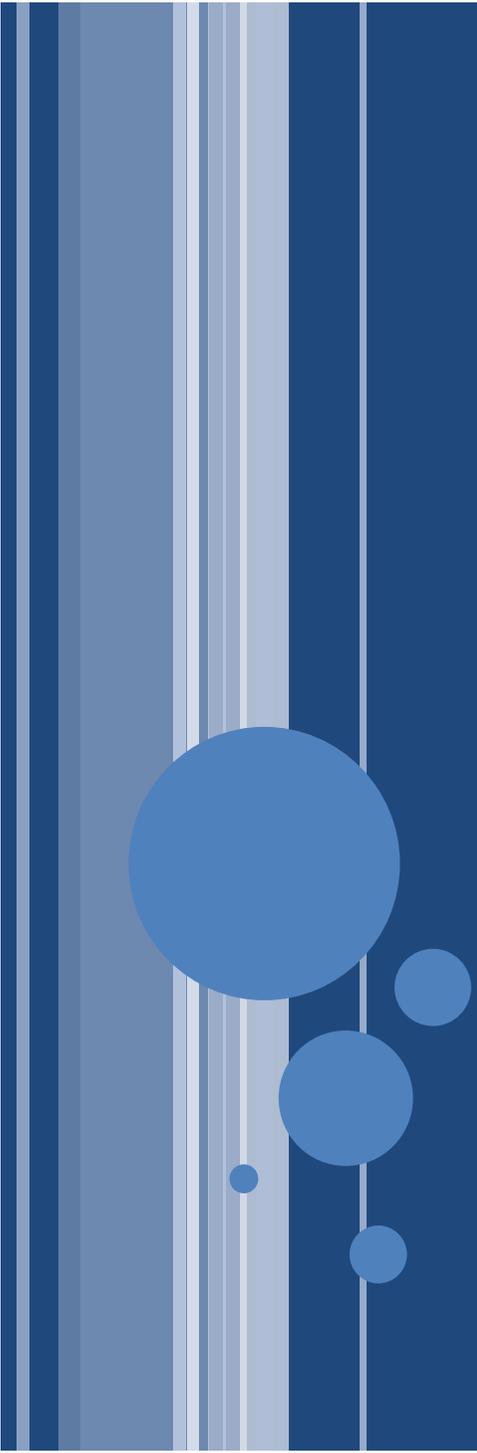
- Diante da reforma tributária, as empresas precisam adotar estratégias inteligentes para se manterem competitivas e conformes.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E FISCAL

- As empresas devem revisar suas estratégias fiscais para alinhar-se às novas regulamentações. Isso inclui avaliar impactos potenciais em suas operações e finanças.
- A análise cuidadosa de cenários futuros ajuda na tomada de decisões proativas, minimizando riscos.
- Também a colaboração entre departamentos financeiros e de contabilidade é crucial para uma visão integrada, permitindo uma resposta ágil e informada às mudanças tributárias.





**O QUE VOCÊ PRECISAMOS
APRENDER**

O QUE VOCÊ PRECISAMOS APRENDER

- **Importância da Reforma Tributária para grandes empresas**
- **Quais os entraves burocráticos envolvidos na aprovação da lei**
- **Qual o impacto previsto para grandes empresas**
- **Como se preparar para adequação ao novo texto da lei**



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil, Ministério da Fazenda. Reforma Tributária – Perguntas e Respostas. Disponível em www.gov.br/fazenda
- Franco, Daniel. **Reforma tributária promulgada pelo Congresso: entenda as mudanças fiscais.** Disponível em <https://www.dattos.com.br/blog/reforma-tributaria>



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Franco, Daniel. **Impactos da Reforma Tributária para grandes empresas.** Disponível em <https://www.dattos.com.br/blog/reforma-tributaria>
- Guerra, Fellipe. Reforma tributária: o novo sistema tributário brasileiro/ Fellipe Guerra. — Brasília: Sistema CFC/CRCs, 2024. 23 p. Publicação digital no formato PDF. 1. Reforma Tributária - Brasil. 2. Sistema Tributário Brasileiro. 3. Unificação de Tributos. 4. Imposto Único - Valor Agregado. I. Título.

